

Prezados,

Seguem alguns itens da RESOLUÇÃO 74/2013 e EDITALNº 61, 06 DE JULHO DE 2023, para fins de esclarecimentos da entrega dos documentos:

- ✓ Antes do início da Prova Didática, o candidato entregará uma cópia do currículo modelo Lattes devidamente comprovado para fins de pontuação. NO CASO DO CONCURSO HÍBRIDO, SERÁ ENVIADO POR E-MAIL, EM ATÉ 30 MINUTOS ANTES.
- ✓ No início de sua Prova Didática o candidato entregará uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora. O candidato que não entregar o plano de aula estará sumariamente eliminado do concurso. NO CASO DO CONCURSO HÍBRIDO, SERÁ ENVIADO POR E-MAIL, EM ATÉ 30 MINUTOS ANTES.
- ✓ O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 3 (três) vias, ao presidente da Comissão Examinadora, no início da realização de sua Prova Didática, sob pena de eliminação. NO CASO DO CONCURSO HÍBRIDO, SERÁ ENVIADO POR E-MAIL, EM ATÉ 30 MINUTOS ANTES.

Resumindo:

OS PLANOS DE AULA, DE TRABALHO E CURRÍCULO LATTES DEVERÃO SER ENVIADOS POR E-MAIL (desc@ccs.ufpb.br), **NO MÁXIMO, 30 MINUTOS ANTES da prova didática** do candidato.

Quanto a pontuação do currículo Lattes, cabe informar que, como o concurso é regido pela resolução 74/2013, o novo qualis Capes não será considerado . Ou seja, serão pontuados apenas os artigos com qualis A1 e A2 e assim por diante para o qualis B, conforme qualis antigo.